



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano

**PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 248/2020 - SMDRU/DNOCS**

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

**a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Ministério do Desenvolvimento Regional

Sandra Maria Santos Holanda

CPF: 027.935.264-60

Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano - SMDRU

Portaria MDR nº 2.167, de 12 de agosto de 2020, publicada no DOU de 13 de agosto de 2020.

**b) UG SIAFI**

530023 - Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

**a) Unidade Descentralizada Responsável**

Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

Fernando Marcondes de Araújo Leão

CPF: 083.206.244-87

Portaria Casa Civil nº 214, de 5 de maio de 2020, publicada no DOU, de 6 de maio de 2020

**b) UG SIAFI** - UG que receberá o crédito:

113802 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

### **3. OBJETO:**

Realização de serviços de recuperação de manta asfáltica e revestimento primário em diversos municípios do Estado da Bahia

### **4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED**

- Preparação de procedimento licitatório para obras de recuperação de manta asfáltica e revestimento primário.
- Execução das obras de recuperação de manta asfáltica e revestimento primário

### **5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:**

O presente Termo de execução descentralizada se justifica pela necessidade de recursos para realização das atividades de requalificação e recapeamento asfáltico no interior do estado da Bahia, o serviço ora pretendido tem como objetivo facilitar o escoamento da produção agrícola dos municípios do Estado da Bahia, contribuindo para o desenvolvimento da malha viária de regiões agricultáveis do semiárido baiano, oportunizando ao produtor rural maior facilidade na comercialização de sua produção, diminuindo os custos relativos à logística de transporte.

Os serviços serão realizados utilizando Concreto Betuminoso Usinado à Quente (CBUQ) sob paralelo e/ou Tratamento Superficial Duplo (TSD) a depender das necessidades de cada região.

O concreto betuminoso usinado a quente, conhecido como CBUQ, consiste em uma mistura quente composta por agregados graúdos, miúdos e material de enchimento preparado na usina e transportado por caminhões específicos até o local para ser utilizado como:

O Tratamento Superficial Duplo, também conhecido como TSD, consiste na aplicação de ligantes asfálticos e agregados na pista sem uma mistura prévia e com compactação, resultando no recobrimento de pequenas irregularidades.

O que difere essas duas pavimentações são suas características técnicas, seus métodos de construção, conservação e manutenção. Enquanto a TSD tem sua mistura preparada diretamente na pista e aplicada em duas camadas de agregados e ligantes seguida de compactação, a CBUQ sai pronta das usinas para ser aplicada na pista sem nenhuma interferência em seu material. Seu revestimento atinge altas temperaturas ficando entre 150°C e 160°C durante sua aplicação. Ela possui 4 tipos de granulometria de dosagem: densa, aberta, uniforme e descontínua e sua matéria prima é o CAP (cimento asfáltico de petróleo).

A dosagem de CBUQ tem como objetivo obter e resultar: mistura adequadamente trabalhável, mistura estável sobre ações de cargas estáticas ou móveis, mistura durável com teor de asfalto adequado, baixa deformação permanente, mistura pouco suscetível à fissuração por fadiga e possuir vazios suficientes e não excessivos.

É importante frisar que ambas pavimentações têm os mesmos objetivos: propiciar conforto, segurança e economia aos usuários.

Trata-se de recurso proveniente de Emenda Parlamentar indicado pelo Deputado Paulo Magalhães do partido PSD - BA

## 6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

( ) Sim

( x ) Não

## 7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução de créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(X) Contratação de Particulares, observadas as normas para contratos da administração pública

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

## 8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8º, § 2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

( ) Sim

( X ) Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado

## 9. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

| Programa de Trabalho  | Plano Interno | Fonte | Natureza da Despesas | Valor Em R\$ |
|-----------------------|---------------|-------|----------------------|--------------|
| 15.244.2217.7K66.0001 | MDR00000000   | 0144  | 4.4.90.51            | 800.000,00   |

## 10. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

| METAS   | DESCRIÇÃO  | SNCT              |                |                |                |                                    |   |
|---|--|-------------------|----------------|----------------|----------------|------------------------------------|---|
|   |  | Unidade de Medida | Quantidade     | Valor Unitário | Valor Total    | Início                             | Fim   |
| Meta 1  | Recuperação de manta asfáltica e revestimento primário | M².               | 31.055         | 25,76          | 800.000,00     | Após publicação do convênio no DOU | 12 meses após a publicação do convênio no DOU |
| Produto   | Recuperação de manta asfáltica e revestimento primário | M².               | 31.055         | 25,76          | 800.000,00     | N/A                                | N/A   |
| <b>11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO</b>   |  |                   |                |                |                |                                    |   |
| MÊS/ANO   |  |                   |                |                | VALOR          |                                    |   |
| DEZEMBRO/2020   |  |                   |                |                | 800.000,00     |                                    |   |
| <b>12. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD</b>   |  |                   |                |                |                |                                    |   |
| CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA   |  |                   | CUSTO INDIRETO |                | VALOR PREVISTO |                                    |   |
| 44.90.51  | OBRAS E INSTALAÇÕES                                    |                   | NÃO            |                | 800.000,00     |                                    |   |
| <b>13. PROPOSIÇÃO</b>   |  |                   |                |                |                |                                    |   |
| Brasília (DF),30 de dezembro de 2020  |  |                   |                |                |                |                                    |   |
| <p style="text-align: center;">Fernando Marcondes de Araújo Leão<br/>Diretor Geral - DNOCS<br/>(Assinatura Eletrônica)</p>  |  |                   |                |                |                |                                    |   |
| <b>14. APROVAÇÃO</b>  |  |                   |                |                |                |                                    |   |
| Brasília (DF), 30 de dezembro de 2020   |  |                   |                |                |                |                                    |   |
| <p style="text-align: center;">Sandra Maria Santos Holanda<br/>Secretária Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano - Substituta<br/>(Assinatura Eletrônica)</p> |  |                   |                |                |                |                                    |   |



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Marcondes de Araújo Leão, Usuário Externo**, em 31/12/2020, às 11:51, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Maria Santos Holanda, Secretário(a) Substituto(a)**, em 31/12/2020, às 12:33, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2976986** e o código CRC **50055440**.

---